

**PORTARIA Nº 1522, de 17 de agosto de 2012.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 15.574/2012,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **ELIETE LIMA DE OLIVEIRA**, portadora de matrícula n.º 1113-4, CPF: 239.789.884-53, ocupante do Cargo de Professora, matriz de vencimento A-25, classe I, nível II, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 2º da EC41/ de 2003 e ainda o art. 3º da EC/47 de 2005; c/c Art. 30, incisos I, II, III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30%(trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e ainda a vantagem incorporável aos seus proventos de 25%(vinte e cinco por cento) da Função de Diretora, estabelecida no Art. 66, da Lei Supra mencionada.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A Presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art.9º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2012.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo